



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

519
Adalberto

PORTARIA Nº 2.569, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002235/2014-57,

RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.002235/2014-57, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor